



DECRETO N.º 206/2021 DE 04 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO N.º 004/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ATENÇÃO!

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **13 de junho de 2021 das 09h00min às 12h00min** no Núcleo de Ensino Fundamental Nova Itaberaba, sito à Rua José Marocco, s/n.º, Centro, no **Município de Nova Itaberaba (SC)**.

O candidato deverá comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos)**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

ÀS 08H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, **excluído do certame**.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO)**.

O BOLETO BANCÁRIO NÃO SERVE COMO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Ivanir Jose Possebon, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação das Inscrições**, referente ao Processo Seletivo n.º 004/2021, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativas ao Processo Seletivo n.º 004/2021, para os cargos referenciados em Edital de Abertura, conforme segue:

Legenda:

AZUL = INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
VERMELHO = INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Auxiliar de Serviços Gerais

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
2088464	Andreia Bonavigo	099. [REDACTED]-67
2087370	Cristiane Moras	034. [REDACTED]-45
2088034	Elizandra Dezen	022. [REDACTED]-00
2087421	Nilva Bedin Schoenberger	035. [REDACTED]-42
2088439	Raiana Danieli Batistello	110. [REDACTED]-50



2088747	Soriane Guarda	056. [REDACTED]-82
Total de Insctos - 06		

Motorista

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
2087303	Edilson Rodrigues	077. [REDACTED]-08
2087289	Guilherme Bianchetto	083. [REDACTED]-07
2087898	Leandro Lemes Pinheiro	096. [REDACTED]-08
Total de Insctos - 03		

Professor de Educação Especial

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
2088759	Elisabete Lopes	039. [REDACTED]-95
Total de Insctos - 01		

Professor de Educação Física (Escola)

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
2088822	Shanna Giroldi	018. [REDACTED]-40
Total de Insctos - 01		

Professor de Educação Física (Esporte)

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
2088827	Guilherme Schwendler Veit	075. [REDACTED]-01
Total de Insctos - 01		

Professor de Ensino Fundamental

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
2087845	Andressa Rimoldi	097. [REDACTED]-30
2088690	Dejanir Lurdes Wairich Defiltro	868. [REDACTED]-34
2088417	Dulciane Balbinot	082. [REDACTED]-64
2087944	Elizandra Norberto Neres	101. [REDACTED]-12
2088697	Elizangela Da Silva	027. [REDACTED]-41
2088669	Fabieli Rossin	052. [REDACTED]-35
2087013	Juliane Funkler	042. [REDACTED]-19
Total de Insctos - 07		

2. **Não foram homologadas** as inscrições dos candidatos relativas ao Processo Seletivo n.º 004/2021, para os cargos referenciados em Edital de Abertura, em virtude da não confirmação do **pagamento da taxa de inscrição** (item 4.7 do Edital de Abertura), conforme segue:

Auxiliar de Serviços Gerais

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
2087995	Janaine Cristina Sotoriva	100. [REDACTED]-02
Total de Insctos - 01		



Motorista

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
2088824	Silvano Sgnaulin	065. [REDACTED]-27
Total de Inscritos - 01		

3. Do total de **21** inscrições no Processo Seletivo n.º 004/2021, para os cargos referenciados em Edital de Abertura, **19** inscrições foram homologadas e **02** inscrições não foram homologadas.

4. Os candidatos que não tiveram as inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo **Processo Seletivo, Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **07 e 08 de junho de 2021**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 10 do Edital.

5. Não houveram pedidos de condições especiais para realização da prova escrita/objetiva.

6. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

7. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 04 de junho de 2021.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal

FERNANDA FIOREZE
Presidente da Comissão de Acompanhamento